



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 467/99.

EMENTA: Aprova, Relatório Técnico do Estudo Diagnóstico “ASPECTOS DA REALIDADE SÓCIO-EDUCACIONAL DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA XINGÓ”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 272/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000196/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Técnico do Estudo Diagnóstico “ASPECTOS DA REALIDADE SÓCIO-EDUCACIONAL DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA XINGÓ”, elaborado por Professores da Área Temática Educação, sob a coordenação executiva da Professora EDIMÉA NUNES SENA, do Departamento de Ciências Domésticas, e a participação da Professora MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO BOA VIAGEM, do Departamento de Educação, o qual contou com a colaboração de docentes e discentes desta Universidade e de várias Instituições Federais e Estaduais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000196/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =